



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

372

PORTARIA AESJ Nº 155 | 91

de 24 de Novembro de 1.991

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei 1.597 de 27/02/1959

Séde Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355

Centro Pollesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

(Declara em luto a Associação Esportiva São José)

SERGIO BEIG, Presidente da Associação Esportiva São José, considerando:

- o prematuro passamento, no dia de hoje, de seu associado JOÃO CARLOS PINTO DA CUNHA, que como atleta de natação, por muitos anos e com invulgar brilhantismo, defendeu as cores desta Agremiação - sendo um dos componentes do rol de seus grandes campeões, responsáveis pelas glórias conquistadas pelo Clube no campo desportivo;
- que a irreparável perda de JOÃO CARLOS PINTO DA CUNHA, em plena juventude, entristece a coletividade associada e toda a comunidade joseense, da qual era ele uma das mais promissoras forças, para seu processo de desenvolvimento,


RESOLVE:

- 1.- Declarar em luto a Associação Esportiva São José, nos dias 24 e 25 de Novembro de 1991, datas do falecimento e sepultamento de JOÃO CARLOS PINTO DA CUNHA.
- 2.- Determinar, em homenagem póstuma, que a Bandeira da Associação Esportiva São José seja mantida a meio pau, no frontespício da Sede Social da entidade, à Rua 15 de Novembro, em ambos os dias.
- 3.- Hipotecar aos familiares de JOÃO CARLOS PINTO DA CUNHA nas pessoas de seus pais, o associado e conselheiro Deputado Dr. Laerte Pinto da Cunha e sra. Maria Helena Souza da Cunha; de seus irmãos, avós, tios, primos e demais entes queridos, a solidariedade e o pesar da Associação Esportiva São José, sua Diretoria e corpo associativo.

Registre-se em livro próprio. Cumpra-se.

São José dos Campos, 24 de Novembro de 1.991

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


Sergio Beig
Presidente